



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 622 2025

INDICAÇÃO N° 89/ 2025

À Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Implementar transporte exclusivo para as crianças das comunidades do Chaves e Ponta da Serra até o CEMEI do São Francisco e da comunidade de Pedras até o CEMEI de Santa Terezinha.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de implementar transporte exclusivo para as crianças das comunidades do Chaves e Ponta da Serra até o CEMEI do São Francisco e da comunidade de Pedras até o CEMEI de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor a implementação de um serviço de transporte exclusivo para as crianças dos CEMEIs, respondendo ao apelo das mães das comunidades de Chaves, Ponta da Serra e Pedras, que enfrentam dificuldades para levar seus filhos à creche antes do trabalho. Embora a legislação não exija a frequência escolar até o primeiro período, o acesso à educação infantil desde os primeiros anos é crucial para o desenvolvimento das crianças e suporte às famílias trabalhadoras. A ausência de um meio de transporte dedicado tem forçado essas famílias a buscarem alternativas muitas vezes inseguras ou dispendiosas.

Este serviço de transporte não só facilitaria o deslocamento seguro e confortável das crianças, mas também promoveria a igualdade de acesso à educação, independentemente da localização geográfica ou condição socioeconômica.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025


Wanderson Ronald Soares

Vereador

Recebi em 05/05/2025


Wandaerson Lemos de Souza Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196